



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
1ª	DISCUSSÃO
EM	24 / 03 / 15
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº 018/2015.

Em, 24 de Março de 2015.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 045/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 045/2015 de autoria do Vereador João Gomes da Silva Junior:

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência "Proíbe a utilização das pistas de skate sem o uso devido dos equipamentos obrigatórios de segurança".

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.